



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2021
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 066/2020, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Assessora de Comunicação, Sra. **DANIELI CORREIA BRAZ**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 089.774.157-99, portadora da carteira de identidade nº 124941527, residente e domiciliada nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **A. J. MUNIZ EVENTOS ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.022.382/0001-61, com sede na Rua Henrique Luiz Figueiredo, nº 9, Centro, Tanguá/RJ, CEP 24.890-000, Tel.: 21 9 9867-7689 / (21) 7159-0080 / fabio_jossane@hotmail.com, por seu representante legal Sr. **ANTÔNIO JOÃO MUNIZ**, brasileiro, 07.502.306-9, inscrito no CPF sob o nº 015.846.657-85, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por si ou por seu procurador com poderes para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **5.940/2019**, resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 066/2020**, cujo o objeto é a “prestação de serviços de confecção de placas feitas em bronze, latão e acrílico, que serão utilizadas durante as inaugurações da Prefeitura Municipal de Araruama, além de placas de premiação e homenagens, pelo período de 12 (doze) meses”, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I - Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº **5.940/2019** e com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº **066/2020**, pelo mesmo período, com início a contar de 12 de Março de 2021 e a terminar em 12 de Março de 2022, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, o valor da contratação corresponde a R\$ 438.160,00 (quatrocentos e trinte e oito mil, cento e sessenta reais).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros, para a liquidação do presente objeto, correrão à conta dotação do ano de 2021.

IV - Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

V - Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 12 de Janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Lívia Bello

Prefeita

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

DANIELI CORREIA BRAZ

A. J. MUNIZ EVENTOS ME

ANTÔNIO JOÃO MUNIZ

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1ª) _____

2ª) _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: